



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO
PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os arts. 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e da Administração, já que não usufruiu/gozou qualquer Licença Prêmio correspondente aos **períodos decenais** de 1991 a 2018;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio correspondente aos decênios 1991/2018, c/c afastamento remunerado, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

RESOLVE:

Art. 1º - RATIFICAR, a averbação do tempo de serviço prestado pela servidora **MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS** durante o período de vinculativo de **01/10/1991 a 31/05/1999**;

Art. 2º - CONCEDER, 15 (quinze) meses de Licenças Especiais (Prêmios) à servidora pública, **MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS**, mat. nº 0042-1, ocupante do cargo de Telefonista, lotada na Secretaria de Saúde, correspondentes aos ciclos de **01/10/1991 a 30/09/2001**, inerente ao **primeiro decênio**, de **01/10/2001 a 30/09/2011**, ao **segundo decênio** e de **01/10/2011 a 09/02/2018**, ao **primeiro quinquênio** após o **segundo decênio**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 3º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 2º, por **180** (cento e oitenta) dias, correspondente **primeiro decênio**, com início em **15/01/2018** e término em **14/07/2018**.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **26/02/2018**.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 20 de março de 2018.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407041545
Título	PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	20/03/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 20/03/2018 — Edição 00668. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 26/06/2026 19:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407041545**, intitulada **PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 20/03/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA.**

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0321/2018 - RATIFICAR, A AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO PELA SERVIDORA MARIA DA LUZ DE LUCENA DOS SANTOS.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407041545&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 19:41